



## RESOLUÇÃO Nº 021/2023 – CAD/UNESPAR

**Homologa o Regime TIDE RT 40 ao professor Dr. Gilmar Aparecido Asalin, do Colegiado de Geografia do *Campus* de Paranavaí.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** a Resolução Nº 014/2023 – CEPE/UNESPAR, que atualiza o Regulamento de Regime TIDE, conforme Lei Estadual Nº 19.594/2018;

**considerando** as aprovações do Colegiado de Curso de Geografia, respectivo ao Conselho de Centro de Área do *Campus* de Paranavaí;

**considerando** o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 19.838.174-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5.ª Sessão (5.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 29 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Regime TIDE - RT 40h ao **professor Dr. Gilmar Aparecido Asalin**, do Colegiado de Geografia do *Campus* de Paranavaí.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 29 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)